

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1107 • quarta-feira, 18 de Janeiro de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 102, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JORGE JOSE PINTO DE CASTRO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03, na Governadoria Municipal.

Art. 2º Designar **JORGE JOSE PINTO DE CASTRO** para responder pela Agência Municipal de Segurança Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 18 de janeiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ERRATA

Retificação de publicações do Diário Oficial do Município de Corumbá.

Nos decretos "P" compreendidos entre os números 1 a 19, publicados nas edições nº. 1.095, de 2 de janeiro de 2017 e 1.096, de 3 de janeiro de 2017, onde se lê "decreto", leia-se "portaria".

No Decreto "P" nº. 12, de 1º de janeiro de 2017, além da retificação retromencionada, onde se lê "Lucianne Andréia", leia-se "Lucianne Andréa".

Corumbá, 18 de janeiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 1105 de 16/01/2017, Pág. 2.

Retifica-se por incorreção referente ao Termo de Homologação do Processo nº 18.155/2016 Pregão Presencial nº 100/2016.

Onde se lê: Secretaria Municipal de assistência Social e Cidadania.

Leia se: Secretaria Municipal de assistência Social.

Onde se lê: Secretário Municipal de assistência Social e Cidadania.

Leia se: Secretário Municipal de assistência Social.

As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 1105 de 16/01/2017, Pág. 2.

Retifica-se por incorreção referente ao Termo de Homologação do Processo nº 18.401/2016 Pregão Presencial nº 096/2016.

Onde se lê: Secretaria Municipal de assistência Social e Cidadania.

Leia se: Secretaria Municipal de assistência Social.

Onde se lê: Secretário Municipal de assistência Social e Cidadania.

Leia se: Secretário Municipal de assistência Social.

As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 1105 de 16/01/2017, Pág. 2.

Retifica-se por incorreção referente ao Termo de Homologação do Processo nº 22.599/2016 Pregão Presencial nº 109/2016.

Onde se lê: Secretaria Municipal de assistência Social e Cidadania.

Leia se: Secretaria Municipal de assistência Social.

Onde se lê: Secretário Municipal de assistência Social e Cidadania.

Leia se: Secretário Municipal de assistência Social.

As demais condições permanecem inalteradas.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo - 011/2016, Processo - 8118/2016

objeto: execução de obras/serviços complementares do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) no Município de Corumbá-MS. Contratada: AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu Secretário

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametilla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	
Secretaria Especial de Fazenda.....	
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréia Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1107 • quarta-feira, 18 de Janeiro de 2017



Gerson da Costa Mello, e a empresa Ajota Engenharia e Construção Ltda, já qualificada anteriormente nos autos, anuem em aditar a vigência e a execução do contrato entre eles firmado: fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses a contar do término definido anteriormente; as partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 15/12/2016. Assinam: - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ Gerson da Costa Mello e Empresa Ajota Engenharia e Construção Ltda.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Pregão Presencial: 035/2016 - Processo: 1.265/2016
 Objeto: Aquisição de material permanente (Roçadeira)
 Com fundamento no art. 49 da Lei nº 8666/93 e demais princípios que regem o procedimento licitatório e a atuação da administração pública, em especial o princípio da auto-tutela, no qual preconiza a revisão dos atos praticados pela Administração Pública a qualquer momento, (Súmula 473 do STF), é que esta SMIHSP revoga o Pregão Presencial 035/2016, Processo nº 1.265/2016, tornando, por conseguinte, sem efeitos os atos decorrentes do mesmo e determinando o arquivamento do processo epigrafado.
 A presente revogação consubstancia-se pelo declínio do vencedor haja vista a impossibilidade de manter a proposta, uma vez o incremento do custo, durante a elaboração da proposta os custos ofertados tornaram-se inexequíveis, não obstante, o licitante apresentou nova tabela com os custos, demonstrando que os custos estariam acima do valor ofertado.
 Data da Assinatura: 29/12/2016.
 Assina: Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação Nº. 004/2008 - Processo nº 32.445/2007.
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Srª. Ruth Rosária Klein.
 Objeto: Prorrogar o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, bem como reajustar o valor aluguel, com base no IGP-M (FGV) do período, que passará a ser de R\$ 1.942,89 (hum mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos) mensais, com base na justificativa constante no expediente às fls. 420/421 dos autos nº 32.445/2007.
 Data da Assinatura: 02/01/2017.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Srª. Ruth Rosária Klein.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada na Locação de Solução Mini-Pacs para Raio-X nº 006/2015 - Processo nº 35.484/2014.
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa HBR Medical Equipamentos Hospitalares Ltda.
 Objeto. : O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar do fim do prazo definido anteriormente, qual seja 23/01/2017, com a manutenção do mesmo valor atualmente cobrado, conforme justificativas constantes no expediente às fls. 335 do Processo nº 35.484/2014 - Pregão Presencial nº 258/2014.
 Data da Assinatura: 28/12/2016.
 Assinam: Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Saúde e a Empresa HBR Medical Equipamentos Hospitalares Ltda.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação - Nº 001/2016 Processo: 27.214/2015.
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
 Cláusula Primeira - O objeto deste aditivo é prorrogar em 12 (doze) meses, a contar do fim do prazo definido inicialmente, a vigência do instrumento, em virtude da justificativa constante no expediente à fl. 55 do Processo nº 27.214/2015.
 Cláusula Segunda - As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Convênio ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
 Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as leis que regem a matéria.
 Data da Assinatura: 15/12/2016.
 Assinam: Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Saúde e Manoel Ferreira dos Santos - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Aviso de Licitação.
 Convite nº 35/2016 - Processo nº 36.581/2016. Órgão: Secretaria Municipal de Governo. Objeto: contratação de empresa para execução de obra/serviços de reformas e reparos com adaptação para acessibilidade no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS I, no Bairro Centro América no município de

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 GABINETE DO PREFEITO1
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO1
 CONSELHOS MUNICIPAIS.....2

Corumbá-MS. Abertura: 26/01/2017 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
 Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras.
 Corumbá-MS, 17 de janeiro de 2017.
 (a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 14/2016. Processo - 6397/2014, Objeto - serviços de engenharia/obras para implantação com lajotas de concreto sextavados em vias urbanas do Município de Corumbá/MS lote 02/parte sul. A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à rua: Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL. Por ordem e interesse desta administração, o objeto do contrato supra mencionado, deverá ficar temporariamente paralisados a partir da presente data, obedecendo-se os limites previstos no art. 8º e 26º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 01/12/2016. Assinam: Gerson da Costa Melo- Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa Coletto Engenharia Ltda.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 18/2012. Processo - 44353/2011, Objeto - Obras e serviços de implantação de infraestrutura urbana-pavimentação e drenagem de águas pluviais no bairro Guatós no Município de Corumbá-MS. A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à rua: Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL. Por ordem e interesse desta administração, o objeto do contrato supra mencionado, deverá ficar temporariamente paralisados a partir da presente, obedecendo-se os limites previstos no art. 8º e 26º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 01/12/2016. Assinam: Gerson da Costa Melo- Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa Equipe Engenharia Ltda.

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2017.

Dispõe sobre Aprovação de Prorrogação de Mandato dos Membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (128ª) Centésima Vigésima Oitava Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 17 de janeiro de 2017.

Resolve:

- Art.1º** - Aprova a Prorrogação do mandato dos membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá/MS, de 20/01/2017 até 19/02/2017.
- Art. 2º** - Revoga-se a Resolução CMS Nº 01/2016, 21 de janeiro de 2016, publicada no DIOCORUMBÁ- Edição Nº 862, de 22 de janeiro de 2016.
- Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 18 de janeiro de 2016.

Reinaldo Aparecido dos Santos
 Presidente da Mesa Diretora
 Conselho Municipal de Saúde
 Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Homologo a Resolução nº. 01/2017, de nos termos da Portaria "P" nº. 5 de 01.01.2017 que delega competência.

Rogério dos Santos Leite
 Secretário Municipal de Saúde